Ementa: reitera pedido para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova a abertura do canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no exato local onde termina a Rua Esp?ito Santo, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover a abertura do canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no exato local onde termina a Rua Esp?ito Santo.

Ocorre que atualmente os ve?ulos que trafegam na Rua Esp?ito Santo, no sentido centro-bairro, ao chegarem na Avenida Irio Jacob Welp, acabam sendo obrigados a percorrer mais de duzentos metros se quiserem tomar o destino do Est?io Municipal (pela Avenida Irio Jacob Welp). Objetivando evitar este contorno, tal fato acaba destinado um n?ero maior de ve?ulos para a Rua Presidente Costa e Silva, ampliando os riscos de acidente num local com grande quantidade de pedestres, a maioria crian?s e adolescentes.

Como a abertura do canteiro e a consequente pavimenta?o do mesmo apresenta baixo custo, sugerimos que a mesma seja realizada com a maior brevidade poss?el. Cumpre ressaltar, ainda, que este pedido j?foi apresentado por este Vereador, no primeiro semestre do corrente ano, mas at?o momento nenhuma a?o concreta, neste sentido, foi tomada pela municipalidade, motivo pelo qual o mesmo est?sendo reapresentado.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 10 de Agosto de 2009.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador